

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 247, DE 10 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso XX, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de maio de 2004, ANDRÉA CARLA MARQUES BORTOLATO, matrícula nº S032551, Analista Judiciária, Área Judiciária, da condição de membro efetivo da Comissão Permanente Disciplinar;

II – DESIGNAR, a partir de 05 de maio de 2004, ANDRÉA CARLA MARQUES BORTOLATO, matrícula S032551, Analista Judiciária, Área Judiciária, para compor a Comissão Permanente Disciplinar na condição de Presidente.

III – DESIGNAR, a partir de 05 de maio de 2004, SILVANNA VIEIRA FERNANDES, matrícula S029127, Analista Judiciária, Área Administrativa, para compor, na condição de membro efetivo, a Comissão Permanente Disciplinar, em vaga decorrente da dispensa de Andréa Carla Marques Bortolato.

IV – MANTER VILMAR DE JESUS BENEDITO, matrícula nº S028740, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na condição de membro efetivo da Comissão Permanente Disciplinar.

V – MANTER LUCIANO REINALDO REZENDE, matrícula S037898, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para compor, na condição de membro suplente, a Comissão Permanente Disciplinar.

JOSÉ DION DE MELO TELES